

PROVAS PÚBLICAS PARA ATRIBUIÇÃO DE TÍTULO DE ESPECIALISTA
na área CNAEF 344 – Contabilidade e Fiscalidade
Requeridas pelo candidato Bruno Manuel de Almeida Santos
Ata nº 1 – Apreciação preliminar

Ao vigésimo oitavo dia do mês de novembro de 2023, pelas 11:15 horas, reuniu o Júri nomeado para as provas públicas para a atribuição do “Título de Especialista” na área CNAEF 344 – Contabilidade e Fiscalidade, solicitadas pelo candidato **Bruno Manuel de Almeida Santos**, de acordo com o Art. 12.º do Regulamento de Atribuição do Título de Especialista do ISLA – Instituto Politécnico de Gestão e Tecnologia (ISLA-Gaia), constituído por: -----

- António Manuel de Andréa Lencastre Godinho, Presidente do ISLA-Gaia, que preside; -----
- Carlos Alexandre Quelhas Martins, na qualidade de representante da OCC – Ordem dos Contabilistas Certificados; -----
- Inês de Jesus Rodrigues Gonçalves, na qualidade de docente na área para que são requeridas as provas, indicado pelo IPMaia – Instituto Politécnico da Maia; -----
- José António Matias Araújo, na qualidade de representante da APOTEC – Associação Portuguesa de Técnicos de Contabilidade; -----
- Júlio Paulo da Silva Martins, na qualidade de docente na área para que são requeridas as provas, indicado pelo Instituto Politécnico de Gestão e Tecnologia; -----
- Luís Filipe Rui Oliveira Caetano, na qualidade de docente na área para que são requeridas as provas, indicado pelo ISEC Lx – Instituto Superior de Educação e Ciências. -----

A reunião realizou-se por videoconferência, de acordo com o previsto no n.º 6 do Art. 12.º, do DL n.º 206/2009, de 31 de agosto, na qual foram analisados os elementos que fazem parte da instrução do pedido, sendo eles os seguintes: -----

- 1) Requerimento para prestação de provas públicas para obtenção do Título de Especialista; -----
- 2) Currículo profissional; -----
- 3) Trabalho de natureza profissional. -----

Face à apreciação dos documentos referenciados, o Júri concluiu que: -----

- a) O candidato satisfaz as condições de admissão às provas, pois detém a formação inicial superior há mais de 10 anos e tem mais de 10 anos de experiência profissional no âmbito da área para que são requeridas as provas, com exercício profissional efetivo durante, pelo menos, 5 anos nos últimos 10 anos;
- b) O seu Currículo Profissional tem a relevância comprovada para o exercício da profissão na área em causa, com exercício profissional efetivo durante, pelo menos, 5 anos nos últimos 10 anos; -----

Assim, o Júri decidiu, por unanimidade, solicitar ao candidato: -----

- 1) Que apresente um trabalho reformulado, revelando a sua experiência profissional na área a que se submete a provas. -----
- 2) Que apresente uma nova versão do referido relatório até ao último dia do mês de fevereiro do próximo ano. -----

Entretanto, uma cópia desta nova documentação deverá ser enviada de imediato a todos os membros do Júri, por forma a que se possa agendar a próxima reunião de Apreciação Preliminar; -----


Nessa mesma reunião será agendada a data de realização das provas públicas, caso o resultado seja positivo, ou a candidatura será recusada se o resultado for negativo. -----

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que é do conhecimento e merece a concordância de todos os elementos do Júri e que vai ser assinada pelos membros presentes fisicamente nas instalações do ISLA-Gaia aquando da realização desta videoconferência. -----

O Presidente do Júri: _____


(António Manuel de Andréa Lencastre Godinho)

O Vogal: _____


(Júlio Paulo da Silva Martins)